**PORTARIA CASA CIVIL 8, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 Processo SEI 6010.2022/0003186-4**

Designa membros para integrar o “Comitê Intersecretarial #Todospelocentro", com a finalidade de sistematizar a Governança das ações difusas e temáticas afetas às Secretarias fins para a promoção das transformações urbanísticas, econômicas e ambientais nas áreas abrangidas pelos Distritos do Bom Retiro, Belém, Pari, Sé, República, Brás e Santa Cecília. FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a prevista no artigo 5º, § único do Decreto 61.814, de 15 de setembro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Designar para integrar o **“Comitê Intersecretarial #Todospelocentro",** com a finalidade de sistematizar a Governança das ações difusas e temáticas afetas às Secretarias fins para a promoção das transformações urbanísticas, econômicas e ambientais nas áreas abrangidas pelos Distritos do Bom Retiro, Belém, Pari, Sé, República, Brás e Santa Cecília, instituído pelo Decreto 61.814, de 15 de setembro de 2022, os seguintes membros: I - Casa Civil, do Gabinete do Prefeito Titular: Fabricio Cobra Arbex, Secretário Municipal, RF 856.962.2 (Presidente) Suplente: Denise Soares Ramos, Chefe de Gabinete, RF 914.864.7 II- Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL Titular: Marcos Duque Gadelho, Secretário Municipal, RF 750.504.3 Suplente: José Armênio de Brito Cruz, Secretário Adjunto, RF 482.345.1 III- Secretaria do Governo Municipal - SGM Titular: Rubens Rizek Jr, Secretário de Governo, RF 849.136.4 Suplente: André Dias Menezes de Almeida, Secretário Executivo Adjunto, RF 857.972.5 Suplente: Tatiana Regina Rennó Sutto, Chefe de Gabinete, RF 670.591.0 IV- Secretaria do Governo Municipal - Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias – SEPEP Titular: Vivian Satiro de Oliveira, Secretária Executiva, RF 858.269.6 Suplente: Marina Medeiros de Oliveira Santos, RF 887.762.9 V- Secretaria do Governo Municipal - Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias - SEDP Titular: Tarcila Peres Santos, Secretária Executiva Adjunta,RF 835.897.4 Suplente: Jesus Pacheco Simões, RF 857.899.1 VI- Secretaria do Governo Municipal - Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos – SEPE Titular: Alexis Galias de Souza Vargas, Secretário Executivo Adjunto, RF 850.370.2 Suplente: Gustavo Guimarães de Campos Rabello, RF 835.917.2 VII- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET Titular: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, Secretária Municipal, RF 798.131.7 Suplente: Armando de Almeida Pinto Junior, Secretário Adjunto, RF 886.006.8** VIII- Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB Titular: Marcos Monteiro, Secretário Municipal, RF 883.989.1 Suplente: Marcos Augusto Alves Garcia, Secretário Adjunto, RF 885.137.9 IX- Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB Titular: João Siqueira de Farias, Secretário Municipal, RF 639.019.6 Suplente: Leonardo Gazillo Silva, Secretário Adjunto, RF 858.906.2 X- Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU Titular: Elza Paulina de Souza, Secretária Municipal, RF 570.999.7 Suplente: Alcides Fagotti Junior, Secretário Adjunto, RF 839.073.8 XI- Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT Titular: Ricardo Teixeira, Secretário Municipal, RF 746.620.0 Suplente: Manoel Victor de Azevedo Neto, RF 663.911.9 Suplente: Luccas Bernacchio Gissoni, RF 858.262.9 XII- Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB Titular: Alexandre Modonezi, Secretário Municipal, RF 748.892.1 Suplente: Ana Carolina Nunes Lafemina, Secretária Adjunta, RF 850.651.5 XIII- Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA Titular: Eduardo de Castro, Secretário Municipal, RF 847.234.3 Suplente: Alexandre Mitsuro Silveira Yassu, RF 897.208.7 Suplente: Tamires Carla de Oliveira, RF 821.102.7 Suplente: Isabella Maria Davenis Armentano, RF 812.422.1 XIV- Secretaria Municipal de Cultura – SMC Titular: Aline Nascimento Barrozo Torres, Secretária Municipal, RF 755.057.0. Suplente: Eric Augusto dos Santos Alves, RF 858.655.1 XV- Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR Titular: Rodolfo Marinho da Silva, Secretário Municipal, RF 879.389.1 Suplente: Danilo Mota Oliveira, RF 752.247.9 XVI- Subprefeitura Sé – SUB SE Titular: Marcelo Vieira Salles, Subprefeito, RF 887.277.5 Suplente: Rodolpho Furlan Domingues, RF 847.174.6 XVII- Subprefeitura Mooca – SB MO Titular: Danilo Antão Fernandes, Subprefeito, RF 658.537.0 Suplente: Eduardo de Febo, RF 669.394.6 Suplente: Célia Inês Neves Pereira, RF 883.233.1 XVIII- São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO Titular: Cesar Angel Boffa de Azevedo, Diretor Presidente, RG 40.601.996-4 Suplente: Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, Prontuário 0060381 XIX- São Paulo Obras – SP OBRAS Titular: Marcos Monteiro, Diretor Presidente, RG 13.143.096-8 Suplente: Adriana Siano Boggio Biazzi, RF 20.038-7 XX- São Paulo Parcerias S/A – SP PARCERIAS Titular: Rogério Ceron de Oliveira, Diretor-Presidente, RG 33.064.532-8 Suplente: Mariana Moschiar Almeida, Diretora XXI- Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA Titular: Renan Marino Vieira, Diretor Presidente, RG 45.007.452-3 Suplente: Bianca Moreira Mariquito Naime Silva, RG 14.001.757 Art. 2º A presidência do referido Comitê caberá ao Secretário Municipal da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto 61.814, de 15 de setembro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL, aos 14 de outubro de 2022. FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário da Casa Civil

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO GABINETE DA SECRETÁRIA DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE 6064.2022/0001336-4** I – Em face das informações constantes no presente, notadamente a manifestação fundamentada pela interessada assim como a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, com fulcro no inciso VI do art. 2º da Lei Municipal n. 10.513/1988, do Decreto Municipal 48.592/2007 e da Portaria SF n. 77/2019, AUTORIZO a concessão de 3 (três) diárias, para o período de 18/10/2022 a 21/10/2022, no montante de R$ R$ 4.436,71 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), em nome da senhora Aline Pereira Cardoso de Sa Barabinot, Ref.: SM, Cargo: Secretário Municipal, RF: 798.131.7, CPF: 276.533.918-00, em viagem para cidade de Buenos Aires/ Argentina, em Missão para acompanhar o Senhor Prefeito na Cúpula Mundial de Prefeitos (WMS) da C40, conforme justificativa em doc. 072028980. II – Desta forma, face às normas em vigor, autorizo a emissão das competentes Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no montante supramencionado, onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3.024.2.100.3.3.90.14.00.00, de acordo com a disponibilidade financeira do exercício de 2022.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA GABINETE DIRETOR GERAL DESPACHOS DA DIRETORA D E S P A C H O A U T O R I Z A T Ó R I O S E I nº8110.2021/0000539-**9 ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios, no quantitativo de 25 (vinte e cinco) Estagiários de Nível Superior, pelo período de 12 meses. Autorização para adesão a Ata R.P. 001/SG-COBES/2021. Aditivo 1º. Prorrogação, com cláusula resolutiva. Possibilidade. I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e à vista dos demais elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (Parecer FUNDATEC/AJ (SEI 072140054), AUTORIZO, com fulcro no artigo 57, § 4o, da Lei Federal 8.666/93 em consonância com o art. Art. 13 da LEI Nº 13.278 DE 7 DE JANEIRO DE 2002, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/Fundação Paulistana/2021 com cláusula resolutiva, celebrado com a empresa Centro de Integração Empresa- -Escola (CIEE), com sede na Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-001, São Paulo, inscrita no CNPJ/ MF 61.600.839/0001-55, para prestação de serviço de agente de integração de estágios, no quantitativo de 25 (vinte e cinco) Estagiários de Nível Superior, para atender as necessidades da sede da Fundação Paulistana de Educação, Escola Makiguti e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes. II- O prazo da contratação será de 12 (doze) meses, com valor estimado global de R$ 328.794,00, sendo R$ 1.464,00 referente a taxa administrativas, o valor referente a bolsas sendo R$ 107.700,00 pertencente à sede da Fundação Paulistana, e R$ 161.550,00, relativo à Escola Makiguti e CFCCT e com valor estimado global para o Vale Transporte é de R$ 58.080,00, sendo R$ 23.232,00 relativos à sede da Fundação Paulistana, e R$ 34.848,00 relativos à Escola Makiguti e CFCCT. III – Em consequência, ficam autorizadas as emissões das respectivas notas de empenho, para o presente exercício, onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.100.33504800.0 0 no valor R$ 26.913,80 (vinte e seis mil novecentos e treze reais e oitenta centavos) na dotação referente as bolsas relacionadas à sede da Fundação, a dotação 80.10.12.363.3 019.2.881.33503900.00 no valor de R$ 40.370,70 (quarenta mil trezentos e setenta reais e setenta centavos) referente às Bolsas e auxílio refeição da Escola Makiguti e do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, na dotação 80.10.12.3 63.3019.2.100.33903900.00 no valor R$ 300,93 (trezentos reais e noventa e três centavos) referente a taxa administrativa da sede da Fundação